

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **permuta a pedido** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme expediente SEI nº 00016948-94.2024.8.17.8017, com a anuência dos permutantes, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>LIMOEIRO</b>		
Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.		
<b>DATA S</b>	<b>SEDE</b>	<b>MAGISTRADOS</b>
11/05/2024	Limoeiro	Exmo. Dr. Hailton Gonçalves da Silva Vara Única da Comarca de João Alfredo <e-mail: <a href="mailto:vunica.joaalfredo@tjpe.jus.br">vunica.joaalfredo@tjpe.jus.br</a> >
26/05/2024	Limoeiro	Exmo. Dr. Altamir Cléreb de Vasconcelos Santos 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro <e-mail: <a href="mailto:vara01.limoeiro@tjpe.jus.br">vara01.limoeiro@tjpe.jus.br</a> >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 07 de maio de 2024.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 07/05/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00014703-18.2024.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**, ficando os plantões judiciários de **20/02/2022, 13/03/2022 e 10/04/2022** compensados com os expedientes forenses dos dias **19 a 21/06/2024** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/05/2024, OS SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

Ofício - (Processo SEI nº 00016942-06.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos** – ref. averbação de tempo de serviço: “À Consultoria Jurídica com a informação do Núcleo competente”.

Requerimento - (Processo SEI nº 00017005-57.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria do Carmo de Moraes Melo** – ref. licença médica: “Anotese a licença médica, nos termos do atestado em anexo. Em seguida archive-se”.

Recife, 07 de maio de 2024.

**Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA**

**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 07/05/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**